

Município de BOM RETIRO - SC
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2012/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))
			No Semestre	Até o Semestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
					No Semestre	Até o Semestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	726.407,64	726.407,64	386.337,60	721.369,23	386.337,60	721.369,23	0,00	100,00	99,31	5.038,41
Legislativa	726.407,64	726.407,64	386.337,60	721.369,23	386.337,60	721.369,23	0,00	100,00	99,31	5.038,41
Ação Legislativa	726.407,64	726.407,64	386.337,60	721.369,23	386.337,60	721.369,23	0,00	100,00	99,31	5.038,41
TOTAL (III) = (I + II)	726.407,64	726.407,64	386.337,60	721.369,23	386.337,60	721.369,23	0,00	100,00	99,31	5.038,41

FUNTE:

BOM RETIRO, 31/12/2012

LANDOALDO JOSE FREIBERGF	DARIO CESAR DE LINS	LAURITA EMILIA BESEN
Presidente	T. Contábil CRC/SC - 020591/0-1	1º Secretário

ADIR JOÃO DEUCHER	LUIZ ANTONIO DE BRIDA
Vice-Presidente	2º Secretário

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.